



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **023/2023**

Emissão: **15/02/23**

Processo: **202300058000345**

Fornecedor

Setor Requisitante: **GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA (GGI)**

Nome: **STAMP LITE LTDA**

CNPJ: 00.579.560/0001-42

Fone: (62) 3223 - 3333

Contato: José Carlos

Email: josecarlosxavierjunior@gmail.com

End: R ALCOBACA

Nº: 698

CEP:31.255-210

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: BELO HORIZONTE

Estado:MG

Dados bancários: **ITAU Agência: 689 - Conta corrente: 38900-5**

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	TECIDO DE MALHA FIO 30, 100% ALGODÃO PENTEADO, TUBULAR, COR FENDI - TOM CINZA ESVERDEADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 145G/M², LARGURA MÍNIMA DE 1,20M Marca: STAMP LITE NA COR APROVADA CONFORME CATALOGO (AGRESTE CLA)	KG	44,50	600	R\$ 26.700,00

Valor por extenso: **Vinte e seis mil e setecentos reais.** Total R\$ **26.700,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

Observações.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO ou em endereço designado por esta Organização na grande Goiânia. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. - A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. - Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. - Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias - O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral em substituição
(Portaria nº 042/2023-DIGER)

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO